

1.) <i>Taubaté</i> 1. Lar Bom Samaritano de Assistência Social 500.000,00 VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA a) <i>Eldorado</i> 1. Serviço de Obras Sociais de Eldorado — S.O.S. 500.000,00 VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA a) <i>Apiáí</i> 1. Serviço de Obras Sociais de Apiáí — S.O.S. 300.000,00 b) <i>Avaré</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré ... 400.000,00 2. Conselho de Obras Sociais de Avaré — (COSA) 500.000,00 c) <i>Capão Bonito</i> 1. Centro de Assistência Social de Capão Bonito 500.000,00 d) <i>São Roque</i> 1. Clube de Mães de São Roque 250.000,00 e) <i>Sarapuí</i> 1. Ação Social de Sarapuí 300.000,00 f) <i>Sorocaba</i> 1. Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos 300.000,00 g) <i>Taquarituba</i> 1. Casa da Criança de Taquarituba 300.000,00 IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS a) <i>Amparo</i> 1. Ação Social de Amparo 300.000,00 b) <i>Campinas</i> 1. Creche São José 500.000,00 2. Sociedade Feminina de Assistência à Infância 500.000,00 c) <i>Itacemópolis</i> 1. Creche "Lar Constante Ometto" 300.000,00 d) <i>Jundiaí</i> 1. Associação Jundiaíense de Pais e Amigos dos Excepcionais 500.000,00 e) <i>Limeira</i> 1. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense — "A.R.I.L." 1.000.000,00 f) <i>Piracicaba</i> 1. Sociedade Amigos de Vila Rezende 500.000,00 g) <i>São José do Rio Pardo</i> 1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. 800.000,00 h) <i>Socorro</i> 1. Asilo dos Velhos "José Franco Craveiro" 800.000,00 i) <i>Tambau</i> 1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambau 500.000,00 X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA a) <i>Araraquara</i> 1. Sociedade de Assistência Social "A Luz do Mundo" 500.000,00 b) <i>Ibitinga</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE ... 1.000.000,00 c) <i>São Carlos</i> 1. Entidade Promocional de Menores de São Carlos — "EPROMESC" 150.000,00 XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS a) <i>Barretos</i> 1. Clube das Mãesinhas 800.000,00 XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FRANCA a) <i>Guará</i> 1. Casa da Criança de Guará 500.000,00 b) <i>São Joaquim da Barra</i> 1. Serviço de Promoção Social de São Joaquim da Barra 500.000,00 2. União Espírita "Bittencourt Sampaio" 400.000,00 XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO a) <i>Pradópolis</i> 1. Creche "Katarina Kelli" de Pradópolis 400.000,00 b) <i>Ribeirão Preto</i> 1. Lar Irmã Izolina 500.000,00 XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU a) <i>Barra Bonita</i> 1. Centro de Promoção Social de Barra Bonita 500.000,00 XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO a) <i>Fernandópolis</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis 500.000,00	
--	--

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1991
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio Adolpho Lobbe Neto
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1991.

DECRETO Nº 34.007, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedido auxílio de Cr\$ 18.939.611,00 (Dezoito milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze cruzeiros), para aquisição de equipamentos a 94 instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL 1. Associação Comunitária Thebaída — ACT 166.300,00 II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE 1. Ação Comunitária Tiradentes 141.000,00 2. Pró-Mulher 253.000,00 III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — OESTE 1. Associação Barão de Souza Queiróz de Proteção à Infância e à Juventude 126.000,00 2. Instituto Rogacionista Anibal Difrância 238.000,00	
--	--

IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL a) <i>São Caetano do Sul</i> 1. Casa da Amizade de São Caetano do Sul 246.180,00 V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE a) <i>Itaquaquecetuba</i> 1. Associação Casa da Criança Zenaide de Souza Lima 200.000,00 b) <i>Mogi das Cruzes</i> 1. Instituto Amor Misericordioso 210.000,00 VI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE a) <i>Jandira</i> 1. Comunidade Kolping de Jandira "Nossa Senhora Aparecida" 246.000,00 VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL a) <i>Cubatão</i> 1. Abrigo Cristão 229.500,00 b) <i>Peruíbe</i> 1. Ação Social de Peruíbe 131.000,00 c) <i>Santos</i> 1. Lar das Moças Cegas — Escola Residencial 219.400,00 VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA a) <i>Caçapava</i> 1. Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul 130.700,00 2. Lar Vicentino de Caçapava 141.200,00 b) <i>Lavrinhas</i> 1. Centro Comunitário "Antonio Alfredo Ferraz Novaes" 147.500,00 c) <i>Santa Branca</i> 1. Associação de Promoção Social de Santa Branca 200.000,00 d) <i>São Sebastião</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião — APAE — SS 240.000,00 IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA a) <i>Itapetininga</i> 1. Creche São José 246.312,00 b) <i>Itaporanga</i> 1. Lar São Vicente de Paulo 200.000,00 c) <i>Itararé</i> 1. Creche São Vicente de Paulo 209.590,00 d) <i>Sorocaba</i> 1. A.P.A.E. — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba 216.225,00 2. Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos 450.000,00 X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS a) <i>Amparo</i> 1. Creche Santa Rita de Cássia de Amparo 178.840,00 b) <i>Campinas</i> 1. Casa de Repouso Bom Pastor 217.760,00 2. Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga 140.000,00 3. Lar Escola Jesus de Nazaré 183.600,00 4. Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Paralítica 105.180,00 c) <i>Casa Branca</i> 1. Asilo de Inválidos de Casa Branca 300.000,00 d) <i>Jundiaí</i> 1. Centro Espírita Operários da Verdade 150.000,00 e) <i>Leme</i> 1. Creche "Sagrada Família" 284.100,00 f) <i>Mogi Mirim</i> 1. Lar São Francisco de Assis de Mogi Mirim 250.526,00 g) <i>Pirassununga</i> 1. Centro Pirassununguense de Assistência à Infância 148.000,00 h) <i>Rio Claro</i> 1. Centro Espírita "Verdade e Luz" 300.000,00 XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA a) <i>Araraquara</i> 1. Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo 214.039,00 b) <i>São Carlos</i> 1. Círculo de Amigos do Menino Patruelheiro Prof. Cid da Silva Cesar 150.930,00 2. Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini 282.598,00 3. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social 234.050,00 XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FRANCA a) <i>Franca</i> 1. Instituição Espírita "Nosso Lar" 276.000,00 b) <i>Ituverava</i> 1. Lar da Criança "Francisco de Assis" 450.000,00 c) <i>Ipuá</i> 1. Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça" 296.900,00 d) <i>Morro Agudo</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo 235.000,00 e) <i>São Joaquim da Barra</i> 1. Roupeiro de Santa Rita de Cássia de São Joaquim da Barra 66.820,00 XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO a) <i>Cravinhos</i> 1. Casa da Criança de Cravinhos 191.000,00 b) <i>Jaboticabal</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal — APAE 208.500,00 2. Casa de Recuperação da Criança Convalescente Dr. Pedro Doria 159.560,00 c) <i>Santa Rosa de Viterbo</i> 1. Agregação das Pioneiras Sociais 204.650,00 d) <i>Serra Azul</i> 1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário de Serra Azul 114.787,00 XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU a) <i>Bauru</i> 1. Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron 232.400,00 2. Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos à Infância de Bauru — (CRAMI — Bauru) 271.334,00 b) <i>Barra Bonita</i> 1. Centro de Promoção Social de Barra Bonita 254.910,00 c) <i>Dois Córregos</i> 1. Associação Doiscorroguense de Educação e Assistência 196.015,00 2. Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos 276.000,00 d) <i>Lins</i> 1. Sociedade Amigos da Vila Popular 132.000,00 e) <i>Pederneras</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneras 224.273,00 XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO a) <i>Catanduva</i> 1. Legião Mirim de Catanduva 161.460,00 b) <i>Fernandópolis</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis 96.980,00 c) <i>Floreal</i> 1. Creche "Maria Auxiliadora" de Floreal 229.500,00	
---	--

d) <i>Guapiacu</i> 1. Serviço Social São Sebastião 144.000,00 e) <i>Guarani D'Oeste</i> 1. Clube Comunitário Marechal Rondon 239.740,00 f) <i>Mirassol</i> 1. Associação de Amparo Maternal à Criança Mirassolense 239.000,00 2. Sociedade Assistencial "Stella Magalhães Vendramini" — Sasmave 199.700,00 g) <i>Monte Aprazível</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Aprazível 148.000,00 h) <i>Nova Granada</i> 1. Obras de Assistência Social "Lar de Nazareth" da Paróquia de São Benedito de Nova Granada 200.000,00 i) <i>Novo Horizonte</i> 1. Serviço de Orientação Social 146.300,00 j) <i>Olimpia</i> 1. Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor 177.833,00 l) <i>Orindiúva</i> 1. Associação Recreativa Cultural Educacional do Centro Comunitário de Orindiúva — ARCECCO 236.000,00 m) <i>Paula de Faria</i> 1. Associação Beneficente de Paulo de Faria 141.000,00 n) <i>São José do Rio Preto</i> 1. Centro Social Parque Estoril 190.500,00 2. Sociedade Irmã Estelita 141.400,00 o) <i>Votuporanga</i> 1. Associação Antialcólica de Votuporanga 136.752,00 2. Lar Espírita do Velhinho de Votuporanga 159.200,00 3. Sociedade Espírita Beneficente "Irmão Mariano" 177.900,00 p) <i>Urânia</i> 1. Associação Anti Alcolica de Urânia — AAAU 222.647,00 XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA a) <i>Auriflama</i> 1. Lar Escola e Creche Berçário São João Batista de Auriflama 250.800,00 b) <i>Araçatuba</i> 1. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba 198.000,00 c) <i>Birigui</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui 182.104,00 d) <i>Coroados</i> 1. Associação Beneficente de Coroados 37.600,00 e) <i>Guararapes</i> 1. Casa da Criança Eurides Amaral Marques de Oliveira 27.900,00 f) <i>Pereira Barreto</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira 168.835,00 2. Instituição Assistencial Nosso Lar "IANLAR" 218.500,00 3. Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo 200.000,00 4. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. 281.370,00 g) <i>Rubiácea</i> 1. Creche e Berçário São Francisco de Assis 55.000,00 XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE a) <i>Adamantina</i> 1. Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina — I.A.M.A. 200.000,00 2. Lar Infantil Santo Antonio (CRECHE) 159.935,00 b) <i>Presidente Venceslau</i> 1. Abrigo de Velhos "Esperança" 239.580,00 c) <i>Sagres</i> 1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Sagres 258.195,00 d) <i>Tupi Paulista</i> 1. Serviço Social Paroquial de Tupi Paulista 235.010,00 XVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA a) <i>Assis</i> 1. Sociedade Beneficente de Assis 188.400,00 b) <i>Bernardino de Campos</i> 1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância 250.120,00 c) <i>Paraguacu Paulista</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguacu Paulista 171.000,00 d) <i>Santa Cruz do Rio Pardo</i> 1. Polícia Mirim de Santa Cruz do Rio Pardo 292.871,00 e) <i>Tupã</i> 1. Conselho Particular de Tupã da Sociedade de São Vicente de Paulo 260.000,00 2. Lar Santo Antonio 158.800,00	
--	--

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Antonio Adolpho Lobbe Neto
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1991.

DECRETO Nº 34.008, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei nº 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) à instituição assistencial Associação de Estudos Espíritas "Verdade e Luz", em Atibaia, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Campinas.

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1990.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio Adolpho Lobbe Neto
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1991.